



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 061/2026

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização/contratação de um ajudante de limpeza para o Batalhão da Polícia Militar instalado em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Batalhão da Polícia Militar exerce papel fundamental na manutenção da ordem, da segurança pública e no atendimento diário à população. A presença de um profissional responsável pelos serviços de limpeza é essencial para garantir condições adequadas de higiene, organização e salubridade no ambiente de trabalho dos policiais militares e também no atendimento ao público.

A medida contribuirá para a melhoria das condições estruturais do local, preservação do patrimônio público e valorização dos profissionais que ali desempenham suas funções, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MATOS ALVES JÚNIOR
VEREADOR